



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 37/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.039363/2023-39

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2023.

Homologa Portaria Nº 3208/GR/UFGS/2023, que aprova *Ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de Apoio para administração de recursos oriundos do Projeto de Extensão Conferência Livre Nacional Temática: Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CPPGEC, considerando o Processo nº 23205.037736 /2023-37,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Portaria Nº 3208/GR/UFGS/2023, que aprova *Ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de Apoio para administração de recursos oriundos do Projeto de Extensão denominado I Comigrar Sul - Conferência Livre Nacional Temática: Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente, da UFGS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 8 de dezembro de 2023.

JOVILES VITORIO TREVISOLO
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 10:00)

JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFGS (10)
Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 11:10)

JOVILES VITORIO TREVISOLO
PRO-REITOR
PROPEPG (10.51)
Matricula: ###620#1

tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **8e6d3bdc5e**